



Protocolo: 18089/2022-8

Portaria de Pessoal Nº 262, de 15 de agosto de 2022.

Progressão por tempo de servidores ocupantes de cargo efetivo

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 18.089/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **progressão por tempo** dos servidores ocupantes do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que preencheram os requisitos para progressão com base nos artigos 11 a 14 da Lei Complementar 622, de 8 de março de 2012, conforme abaixo:

	MATR	SERVIDOR	DATA OPÇÃO PELO SUBSÍDIO	ENQUADRAMENTO ATUAL	PROGRESSÃO POR TEMPO (5ª)	VIGÊNCIA 5ª PROGRESSÃO POR TEMPO
1	203.198	Alexandre Brunelli Costa	30/7/2012	III 11	III 12	1/8/2022
2	203.262	Aroldo Gaspar Porcari	30/7/2012	III 14	III 15	1/8/2022
3	203.073	Cláudia Stancioli Cesar	9/7/2012	III 13	III 14	1/8/2022
4	203.192	Fabiano de Oliveira Cruz	20/7/2012	III 13	III 14	1/8/2022
5	202.935	Flávia Barcellos Cola	5/7/2012	III 13	III 14	1/8/2022
6	203.244	Lucia Helena Carpanedo Pedroni Gomes	9/7/2012	III 14	III 15	1/8/2022
7	203.195	Lucia Maria da Silva	19/7/2012	III 14	III 15	1/8/2022
8	202.960	Luiz Filipe Vellozo Nogueira de Sá	4/7/2012	III 13	III 14	1/8/2022
9	203.053	Mario Celso Amaral Pinto (com postergação de 30 dias)	25/6/2012	III 13	III 14	1/8/2022
10	203.127	Sandro Battisti	6/7/2012	III 14	III 15	1/8/2022

	MATR	SERVIDOR	DATA OPÇÃO PELO SUBSÍDIO	ENQUADRAMENTO ATUAL	PROGRESSÃO POR TEMPO (3ª)	VIGÊNCIA 3ª PROGRESSÃO POR TEMPO
1	203.649	Livia Cipriano Dal Piaz	1/7/2016	II 7	II 8	1/8/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/8/2022.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020